

PORTARIA N.º: 058/DETRAN/CONJUR/2001
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 27 e seguintes da Portaria n.º
053/SSP/SC/97; RESOLVE: DESIGNAR os funcionários
MOACIR ELISEU BATTISTI ARCHER, Delegado de Polícia,
matrícula n.º ...; DIONE C. RUBERTI DADAM, Escrivã,
matrícula n.º ...; e ..., função, matrícula n.º ..., todos exercendo
suas funções na 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville,
para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de
Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as
irregularidades atribuídas à despachante ELISIANE
LAURINDO, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º
981/SC, para exercer suas atividades no Município de Major
Gercino/SC, com endereço comercial na Rua José Manoel David,
s/n.º, Bairro Pinheiral, Major Gercino/SC, haja vista a existência
de fortes indícios de que a referida Despachante, apesar de
devidamente credenciada para exercer suas funções, há muito
tempo não as desempenha, pelo fato de exercer suas atividades em
período integral na agência do correio, bem como que não dispõe
de espaço físico para o desempenho de suas atividades como
Despachante. Assim, a acusada violou o disposto no artigo 16,
inciso VII, e artigo 17, inciso VIII, ambos da Lei Estadual n.º
10.609/97, que dispõe sobre as atividades dos Despachantes de
Trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 03 de dezembro de 2001.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral